

## CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás abre chamada para preenchimento de vagas para aluno extraordinário e especial no período de 06/03/2017 a 15/03/2017.

### 1. Do aluno extraordinário

1.1 O aluno extraordinário é aquele que tendo concluído seu curso de graduação, pretenda cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2 O aluno extraordinário que se vincular posteriormente ao Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e a compensação de valores pagos nessa condição, quando da sua efetivação como aluno regular obedecendo às exigências do ATO NORMATIVO N.º 01/2005-PROPE e de acordo com o regulamento específico do Programa.

### 2. Do aluno especial

O aluno especial é aquele que se encontra regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e deseja cursar disciplinas optativas ou eletivas de um determinado Programa.

### 3. Das vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas para aluno especial e/ou extraordinário, distribuídas conforme relação de disciplinas do inciso 4.

### 4. Das disciplinas

As disciplinas com vagas para o 1º Semestre de 2017 são:

DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	VAGAS
Teoria Social	Sandra de Faria	2ª feira - matutino	05
Trabalho e Profissão	Maria Conceição Sarmento Padial Machado	2ª feira - vespertino	05
Seminário de Dissertação	Maria José Pereira Rocha	3ª feira - matutino	05
Seguridade Social: Gestão, Financiamento e Controle Social	Germano Campos Silva e Maísa Miralva da Silva	3ª feira - Vespertino	05

## **5. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, situada na 5ª Avenida esquina com a Rua 235, nº 722 Setor Leste Universitário, de segunda a sexta, das 7h30 às 11h30 e de 14h às 16h30, até o dia 15 de março de 2017.

## **6. Da Documentação:**

6.1 Os candidatos a aluno extraordinário deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- carteira de identidade (fotocópia);
- cadastro de pessoa física (fotocópia);
- diploma do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente (fotocópia).
- *Currículo Lattes*;
- preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site ANEXO I.

6.2 Os candidatos a aluno especial, deverão apresentar os seguintes documentos:

- declaração de matrícula do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem.
- Carta de encaminhamento do aluno elaborada pelo Orientador.
- carteira de identidade (fotocópia);
- cadastro de pessoa física (fotocópia);

## **7. Do resultado**

Os resultados serão divulgados no endereço do Programa a partir de 15 de março de 2017, às 17h.

## **8. Da matrícula**

A matrícula do aluno extraordinário será efetivada mediante o pagamento da parcela, referente à disciplina a ser cursada, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CHAMADA PARA ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL  
2017-1**

( ) Aluno Extraordinário ( ) Aluno Especial

**Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade / UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Formação**

Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

**Assinale a disciplina que você deseja se inscrever**

DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	
Teoria Social	Sandra de Faria	2ª feira - matutino	( )
Trabalho e Profissão	Maria Conceição Sarmento Padial Machado	2ª feira - vespertino	( )
Seminário de Dissertação	Maria José Pereira Rocha	3ª feira - matutino	( )
Seguridade Social: Gestão, Financiamento e Controle Social	Germano Campos Silva e Maísa Miralva da Silva	3ª feira - Vespertino	( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura